



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina de Rua Dalquito de Souza Moraes, a Rua que se inicia na rodovia RJ 116, na altura do km 100 e termina próxima a ponte da Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

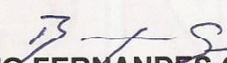
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

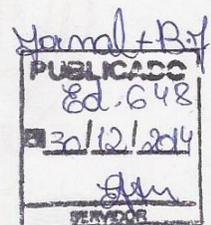
Art. 1º - Fica denominado de Rua **DALQUITO DE SOUZA MORAES**, a Rua que se inicia na rodovia RJ 116, na altura do km 100 e termina próxima a ponte da Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013.


BRUNO FERNANDES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM